

FREGUESIA DE REQUEIXO, Nª SRA DE FÁTIMA E NARIZ		ATA Nº 61 – 2024 Reunião ordinária 11/01/2024	
Local:	Nª SRA DE FÁTIMA	Hora:	16h30
Presenças: Presidente – Miguel António Costa da Silva Secretária – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues Tesoureiro – Carlos Alberto Martins Nunes			

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram publicamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, em Nª Sra de Fátima. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

Ordem de Trabalhos:

1 – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA Nº 01/24 – LIMPEZA SELETIVA DE BERMAS E VALETAS E OUTROS SERVIÇOS

Decisão tomada ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com o nº 1 do artº 36º do Código dos Contratos Públicos. ----

Deliberada a abertura de procedimento por consulta prévia designado por CPR nº 01/24 que tem por objeto a “Limpeza seletiva de bermas e valetas e outros serviços”, cujo preço base é de €30.000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Nos termos do artigo 2º, nº 1, alínea c) do CCP, a entidade pública adjudicante é a Junta de Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz. -----

O procedimento será por consulta prévia, atento o valor do contrato, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 18º, 20º alínea c) e 38º, todos do CCP. O processo do procedimento será constituído pelo convite à apresentação de propostas. As peças do procedimento serão disponibilizadas aos interessados por correio eletrónico. -----

Os trabalhos a realizar serão a limpeza de vegetação espontânea em bermas, valetas, passeios e taludes de estradas e caminhos municipais na área geográfica da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz. Esse serviço será prestado através de corte e destroçamento do material vegetal, com recurso a meios mecânicos e moto manuais. O serviço incluirá também a recolha de lixo inorgânico existente na área objeto do primeiro corte. -----

Para além das competências delegadas, a Junta de Freguesia, por falta de disponibilidade entre os recursos humanos, necessita também de recorrer a serviços externos para abertura e fecho do Cemitério de Requeixo, bem como para a lavagem e limpeza das fontes de Requeixo. Estes serviços devem ser contemplados na resposta ao procedimento. -----

Face ao exposto, autorizam-se as peças de procedimento bem como a cabimentação da

despesa inerente. As peças de procedimento, designadamente caderno de encargos e convite, encontram-se arquivadas nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

2 – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

Deliberado o cancelamento de Garantia Bancária n.º 00366008 no valor de 6.507,44€ (seis mil, quinhentos e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), correspondente a 10% do valor da adjudicação da empreitada, prestada a favor da extinta Freguesia de N.ª Sra de Fátima pelo consórcio Rosas Construtores S.A. através do Banco “Novo Banco” atinente a pavimentações efetuadas em 2013 (Rua do Ramal, Rua da Cumieira de Cima, Rua do Cabeço da Lavoura e Rua das Quintas). -----

3 – PREVISÃO DE TRABALHOS A REALIZAR NA FREGUESIA

Para as semanas de 15 a 26 de janeiro prevê-se a realização dos seguintes serviços: formação de colaboradores; lavagem e limpeza de sinais de trânsito; manutenção da pista de ciclocrosse da Associação Desportiva de Nariz; limpeza de aquedutos; continuação da requalificação da Urbanização do Chão Velho (Póvoa do Valado) e Rua Direita (Carregal); pavimentação da Rua da Arrôta de Cima; construção de hotéis para insetos; limpeza de parques de merendas; limpeza de cemitérios; reparação de caminho rural, em Nariz; reparação de mesas no parque de merendas de N.ª Sra de Fátima; reparação de vedação do Polidesportivo N.ª Sra de Fátima; limpeza de valetas. -----

4 – OUTROS ASSUNTOS

- Parque infantil de N.ª Sra de Fátima: deliberada a abertura de procedimento com vista à requalificação do referido parque atendendo às inconformidades detectadas na última avaliação. Registe-se que este é o parque infantil mais antigo da Freguesia; -----
- Reparação do Largo de Festas de Mamodeiro: na sequência de atos de vandalismo cometidos neste espaço deliberada a reparação dos elementos danificados; -----
- Aquisição de terreno contíguo ao Largo de Festas de Verba: no cumprimento do Plano de Atividades serão desenvolvidos os trâmites necessários para a aquisição desta propriedade; ----
- Símbolos heráldicos da Freguesia: abertura do procedimento para criação de símbolos heráldicos da Freguesia, processo para a criação da identificação oficial importante no reforço de sentimento de pertença e união dos seus habitantes. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

FREGUESIA DE REQUEIXO, Nª SRA DE FÁTIMA E NARIZ		ATA Nº 62 – 2024 Reunião ordinária 25/01/2024	
--	--	--	--

Local:	NARIZ	Hora:	16h30
--------	-------	-------	-------

Presenças: Presidente – Miguel António Costa da Silva Secretária – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues Tesoureiro – Carlos Alberto Martins Nunes	
---	--

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, em Nariz. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

Ordem de Trabalhos:

1 – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA Nº 01/24 – LIMPEZA SELETIVA DE BERMAS E VALETAS E OUTROS SERVIÇOS – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando o Procedimento por Consulta Prévia n.º 01/24, nos termos da alínea c) do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, para adjudicação da limpeza seletiva de bermas e valetas e outros serviços, aberto despacho do Presidente da Junta de Freguesia datado de 05/01/2024, e enviado o convite ao concorrente via email em 05/01/2024, com o preço base de 30.000€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Determina-se que, de acordo com a proposta formulada, se adjudique a proposta ao concorrente “Paulo Jorge Rodrigues Marques”, pelo preço contratual de 24.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com pagamento a 30 dias após a receção da fatura nos termos do Convite, caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, e com base na sua proposta datada de 12/01/2024. -----

Foi ainda decidido designar o senhor Miguel António Costa da Silva na qualidade de Gestor de Contrato, nos termos e para os efeitos previsto no artigo 290ºA do CCP. -----

2 – MINUTA CONTRATO

Aprovada a minuta do contrato para a execução da limpeza seletiva de bermas e valetas e outros serviços, referente ao Procedimento por Consulta Prévia n.º 01/24, que se encontra arquivada nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

3 – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO Nº 01/24 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS

Decisão tomada ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com o nº 1 do artº 36º do Código dos Contratos Públicos. ----

Deliberada a abertura de procedimento por ajuste direto designado por AD nº 01/24 que tem por objeto a “Aquisição de serviços de seguros”. -----

Nos termos do artigo 2º, nº 1, alínea c) do CCP, a entidade pública adjudicante é a Junta de Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz. -----

O procedimento será por ajuste direto, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 18º, 19º alínea d) e 38º, todos do CCP. O processo do procedimento será constituído pelo convite à apresentação de proposta. As peças do procedimento serão disponibilizadas aos interessados por correio eletrónico. -----

Face ao exposto, autorizam-se as peças de procedimento bem como a cabimentação da despesa inerente. As peças de procedimento, designadamente caderno de encargos e convite, encontram-se arquivadas nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

4 – LISTA NOMINATIVA DE REPOSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO NA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, REPORTADA A 01/01/2024

Considerando que o Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro alterou a estrutura remuneratória da carreira geral de técnico superior. -----

Que, de acordo com o disposto no artigo 3.º do supra referido Decreto-Lei, -----

“1- Os trabalhadores que, à data da entrada em vigor do presente decreto-lei, estejam integrados na carreira geral de técnico superior são reposicionados na nova estrutura remuneratória, nos seguintes termos: -----

a) Na 1.ª posição remuneratória quando a remuneração base a que atualmente têm direito seja inferior ao montante pecuniário correspondente ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única (TRU); -----

b) Na posição remuneratória a que corresponda um nível remuneratório cujo montante pecuniário seja igual ao montante pecuniário correspondente à remuneração base a que atualmente têm direito; -----

c) Nas restantes situações, em posição remuneratória, automaticamente criada, cujo montante pecuniário seja idêntico ao montante pecuniário correspondente à remuneração base a que atualmente têm direito, coincidente ou não com um nível remuneratório da tabela remuneratória única. -----

2 - Para efeitos do reposicionamento a que se refere o número anterior, são também consideradas as posições remuneratórias transitórias 7.ª-A e 10.ª-A, que constam do anexo ii ao Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo presente decreto-lei.” -----

Tendo em conta que, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do mesmo Decreto-Lei, o reposicionamento remuneratório previsto no artigo 3.º é feito através de lista nominativa notificada a cada um dos trabalhadores e tornada pública por afixação no serviço e inserção na respetiva página eletrónica. -----

Propõe-se ao órgão executivo, ao abrigo da alínea e) do artigo 19º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que delibere: -----

Proceder à aprovação da lista nominativa de reposicionamento remuneratório, na carreira geral de Técnico Superior, com efeitos a 01/01/2024; -----

Notificar a trabalhadora integrada na carreira de técnico superior; -----

Publicitar a referida lista nominativa por afixação no órgão ou serviço e inserção na página eletrónica. -----

Deliberação: O Executivo, depois de analisar a referida proposta, deliberou, por unanimidade, proceder à aprovação da lista nominativa de reposicionamento remuneratório na carreira geral de Técnico Superior, reportada a 01/01/2024, notificar a trabalhadora integrada na carreira de técnico superior, Maria de Fátima Dias, e publicitar a referida lista nominativa por afixação no órgão ou serviço e inserção na página eletrónica. -----

5 – ORDENS DE PAGAMENTO

Aprovadas todas as Ordens de Pagamento referentes ao mês de dezembro/2023 da OP n.º 827 à OP 908. -----

Aprovadas todas as Ordens de Pagamento referentes ao mês de janeiro da OP n.º 1 à OP 11. ---

6 – GUIAS DE RECEBIMENTO

Aprovadas todas as Guias de Recebimento referentes ao mês de janeiro da GR n.º 1 à GR 10. --

7 – PREVISÃO DE TRABALHOS A REALIZAR NA FREGUESIA

Para as semanas de 22 de janeiro a 9 de fevereiro prevê-se a realização dos seguintes serviços: continuação da requalificação da Urbanização do Chão Velho (Póvoa do Valado) e Rua Direita (Carregal); reparação do esgoto WC da Casa Mortuária de Nariz; limpeza de espaços verdes; conclusão da reparação de vedação do polidesportivo de N.ª Sra de Fátima; limpeza de valetas; reparação de passeio, em Nariz; arranjos finais do Centro Escolar; reparação de grelha na Rua Direita, em Nariz. -----

8 – OUTROS ASSUNTOS

- Posto CTT Requeixo: aprovada a alteração ao protocolo do Posto de Correios de Requeixo com vista à redução formal de horário de funcionamento a partir do dia 1 de Abril (mantendo-se, no entanto, o atendimento nos moldes habituais); -----

- Associação de Ciclismo da Beira Litoral: deliberação do apoio financeiro solicitado pela Associação de Ciclismo da Beira Litoral para realização da prova interescolas / 1ª taça Regional XCO em Nariz; -----

- Reparação da cobertura do bar de apoio no Largo de Festas da Póvoa do Valado: o Presidente da Junta informou os colegas do Executivo da necessidade de promover obras de requalificação na referida estrutura pelo que foi deliberado solicitar os orçamentos necessários. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

FREGUESIA DE REQUEIXO, Nª SRA DE FÁTIMA E NARIZ		ATA Nº 63 – 2024 Reunião extraordinária 30/01/2024	
Local:	Nª SRA DE FÁTIMA	Hora:	16h30

Presenças: Presidente – Miguel António Costa da Silva Secretária – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues Tesoureiro – Carlos Alberto Martins Nunes	
---	--

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram extraordinariamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, em Nª Sra de Fátima. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

Ordem de Trabalhos:

1 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Com uma execução muito positiva no ano de 2023, a Junta de Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz considera muito importante dar continuidade à delegação de competências por parte do Município com a finalidade de elevar a quantidade e qualidade da prestação de serviços públicos essenciais aos cidadãos, apostando no reforço do trabalho de cooperação institucional e financeiro. -----

Assim, considerando que: -----

- o regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120.º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias; -----
- uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações; -----
- num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas; -----
- as atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias, desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos, em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117º, n.º 2 e 131º da referida

Lei n.º 75/2013. -----

Será celebrado contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de Requeixo, N.ª Sra de Fátima e Nariz. -----

Nesse contrato, a Câmara Municipal de Aveiro delega na Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz as seguintes competências relativas a serviços públicos essenciais e salubridade pública: pequenas reparações/construção de passeios; qualificação de caminhos rurais; manutenção do Parque infantil de N.ª Sr.ª de Fátima, Parque infantil de Nariz (parque de merendas) e Parque infantil de Requeixo (Largo das Festas); manutenção/colocação de placas toponímicas; manutenção de Fontes, Fontanários e Tanques; manutenção do Polidesportivo de Nariz, sito na Rua Professor Belarmino Nunes, do Polidesportivo de Nossa Senhora de Fátima, sito na Rua da Igreja, e do Polidesportivo do Carregal, sito na Rua do Serrado; gestão dos Parques Ribeirinhos de Requeixo e do Carregal. ---

Além das competências designadas, a Câmara Municipal de Aveiro procederá às seguintes ações de cooperação com delegação de competências na Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz para o ano 2024: obra no Largo das Festas, no Lugar de Verba (fase 2); alargamento da Rua da Pateira (acesso ao Parque Ribeirinho de Requeixo); qualificação do edifício do Centro Social de Requeixo (fase 1). -----

A Câmara Municipal de Aveiro procederá ainda à disponibilização de máquinas e equipamentos à Junta de Freguesia, mediante plano de trabalhos apresentado pela mesma e acordado entre ambas as entidades, correspondente a 180 horas anuais. -----

Para o exercício das competências previstas no contrato de delegação de competências, a Câmara Municipal de Aveiro obriga-se a transferir para a Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz a importância de 144.475,00€ (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco euros). -----

Foi analisada e aprovada a proposta de delegação de competências do Município para a Freguesia. -----

2 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Aprovada a 1.ª Alteração Modificativa (Despesa) para o ano 2024 que se encontra arquivada nos serviços administrativos desta autarquia. -----

Aprovada a 1.ª Alteração Modificativa (Receita) para o ano 2024 que se encontra arquivada nos serviços administrativos desta autarquia. -----

Aprovada a 1.ª Alteração Modificativa (PPI) para o ano 2024 que se encontra arquivada nos serviços administrativos desta autarquia. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: **Miguel António Costa da Silva**

A Secretária: **Ana Cristina Pinheiro Rodrigues**

O Tesoureiro: **Carlos Alberto Martins Nunes**

FREGUESIA DE REQUEIXO, Nª SRA DE FÁTIMA E NARIZ		ATA Nº 64 – 2024 Reunião ordinária 08/02/2024	
Local:	REQUEIXO	Hora:	16h30

Presenças: Presidente – Miguel António Costa da Silva Secretária – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues Tesoureiro – Carlos Alberto Martins Nunes	
---	--

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram publicamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, em Requeixo. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

Ordem de Trabalhos:

1 – ABERTURA PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO N.º 2/24 – MANUTENÇÃO CORRETIVA DO PARQUE INFANTIL DE Nª SRA DE FÁTIMA

Decisão tomada ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com o nº 1 do artº 36º do Código dos Contratos Públicos. ----

Deliberada a abertura de procedimento por ajuste direto designado por AD nº 02/24 que tem por objeto a manutenção corretiva do Parque Infantil de Nª Sra de Fátima, cujo preço base é de €4.558, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Nos termos do artigo 2º, nº 1, alínea c) do CCP, a entidade pública adjudicante é a Junta de Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz. -----

O procedimento será por ajuste direto, atento o valor do contrato, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 18º, 20º alínea d) e 38º, todos do CCP. O processo do procedimento será constituído pelo convite à apresentação de proposta. As peças do procedimento serão disponibilizadas aos interessados por correio eletrónico. -----

Os trabalhos a realizar serão reparações ao nível de placas de certificação, apoio de borracha para balanço, painel de informação, piso, vedação e acessórios diversos. -----

Face ao exposto, autorizam-se as peças de procedimento bem como a cabimentação da despesa inerente. As peças de procedimento, designadamente caderno de encargos e convite, encontram-se arquivadas nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

2 – ABERTURA PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO N.º 3/24 – REQUALIFICAÇÃO CENTRO SOCIAL DE REQUEIXO (1ª FASE)

Decisão tomada ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com o nº 1 do artº 36º do Código dos Contratos Públicos. ----

Deliberada a abertura de procedimento por ajuste direto designado por AD nº 03/24 que tem por objeto a empreitada de requalificação do Centro Social de Requeixo (1ª fase), cujo preço base é de €23.000 acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Nos termos do artigo 2º, nº 1, alínea c) do CCP, a entidade pública adjudicante é a Junta de Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz. -----

O procedimento será por ajuste direto, atento o valor do contrato, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 18º, 19º alínea d) e 38º, todos do CCP. O processo do procedimento será constituído pelo convite à apresentação de proposta. As peças do procedimento serão disponibilizadas aos interessados por correio eletrónico. -----

Os trabalhos a realizar serão o barramento armado das paredes exteriores e acabamentos e impermeabilização da caleira no interior. -----

Face ao exposto, autorizam-se as peças de procedimento bem como a cabimentação da despesa inerente. As peças de procedimento, designadamente caderno de encargos e convite, encontram-se arquivadas nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

3 – ABERTURA PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA N.º 2/24 – LARGO DE FESTAS DE VERBA (2ª FASE)

Decisão tomada ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com o nº 1 do artº 36º do Código dos Contratos Públicos. ----

Deliberada a abertura de procedimento por consulta prévia designado por CPR nº 02/24 que tem por objeto a empreitada do “Largo de Festas de Verba (2ª fase)”, cujo preço base é de €49.000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Nos termos do artigo 2º, nº 1, alínea c) do CCP, a entidade pública adjudicante é a Junta de Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz. -----

O procedimento será por consulta prévia, atento o valor do contrato, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 18º, 19º alínea c) e 38º, todos do CCP. O processo do procedimento será constituído pelo convite à apresentação de propostas. As peças do procedimento serão disponibilizadas aos interessados por correio eletrónico. -----

Os trabalhos a realizar serão a execução de pavimento em betão; execução de rebocos (interiores e exteriores) em todas as paredes; execução de pintura de todas as paredes; execução de estrutura principal para apoio à cobertura, incluindo: vigas, madres, pilares, fixações, bases e apoios; fornecimento e aplicação de cobertura em painel sandwich; fornecimento e colocação de pedra em granito; fornecimento e colocação de portas em alumínio; conclusão do edifício de instalações sanitárias incluindo paredes e divisórias interiores, rebocos, aplicação de revestimentos cerâmicos no piso e nas paredes e pintura da restante área; fornecimento e colocação de portas interiores e teto falso com fornecimentos de todos os materiais e mão de obra para uma boa execução; fornecimento e colocação de louças sanitárias; fornecimento e colocação de janelas basculantes nas instalações sanitárias; fornecimento e colocação de janela basculante na cozinha; fornecimento e montagem de

grade de proteção na cozinha e bar. -----

Face ao exposto, autorizam-se as peças de procedimento bem como a cabimentação da despesa inerente. As peças de procedimento, designadamente caderno de encargos e convite, encontram-se arquivadas nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

4 – TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE SEPULTURA

Deliberada a transferência de titularidade de concessão de fração de terreno no “Cemitério do Viso”, designado por Sepultura n.º 55, Talhão 6 destinado a sepultura de uso particular e familiar, a Graça Maria Lemos Simões, cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

5 – PREVISÃO DE TRABALHOS A REALIZAR NA FREGUESIA

Para as semanas de 12 a 23 de fevereiro prevê-se a realização dos seguintes serviços: Continuação da empreitada de requalificação da Rua Direita (Carregal) e Urbanização do Chão Velho (Póvoa do Valado); construção de peças para sepulturas; limpeza de valetas e espaços públicos; limpeza de aquedutos e valetas; pintura de candeeiros exteriores no Centro Social de Requeixo; pavimentação da Rua dos Balinhos (Taipa); reparação de caminhos rurais. -----

6 – OUTROS ASSUNTOS

- Tolerância ponto 13/02: deliberada a concessão de tolerância de ponto aos colaboradores da autarquia na 3ª feira de Carnaval; -----

- Protocolo de colaboração CERCIIV: o Executivo aceitou o pedido de celebração de protocolo enviado pela CERCIIV com vista à inclusão no mercado de trabalho de um residente na Freguesia; -----

- Ampliação WC no Parque Ribeirinho do Carregal: no cumprimento do plano de atividades para 2024, foi deliberado avançar com a criação de WC autónomo para senhoras no Parque Ribeirinho do Carregal, aproveitando as infraestruturas existentes; -----

- Equipamentos de apoio a autocaravanas no Polidesportivo do Carregal: deliberada a criação da área de serviço para autocaravanas junto aos balneários do Polidesportivo do Carregal; -----

- Recolha porta a porta: após três meses de execução deste projeto na Freguesia, a JF reconhece a mais valia do processo e o ganho ambiental havendo, no entanto, necessidade premente de ajustes das rotas. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

FREGUESIA DE REQUEIXO, Nª SRA DE FÁTIMA E NARIZ		ATA Nº 65 – 2024 Reunião ordinária 20/02/2024	
Local:	Nª Sra de Fátima	Hora:	17h30

Presenças: Presidente – Miguel António Costa da Silva Secretária – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues Tesoureiro – Carlos Alberto Martins Nunes	
---	--

--

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezassete horas e trinta minutos, reuniram os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, em Nª Sra de Fátima. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

Ordem de Trabalhos:

1 – AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADE RÚSTICA

Para efeitos de cumprimento do estipulado em matéria de Delegação de Competências do Município de Aveiro para a Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz – Largo de Festas de Verba, foi deliberado por este Executivo a aquisição do prédio rústico sito em Aidos, união das freguesias de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, concelho de Aveiro, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 5242. -----

Após discussão do assunto supra referido, foi deliberado e aprovado por unanimidade a aquisição do prédio rústico sito em Aidos, união das freguesias de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, concelho de Aveiro, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 5242, pelo valor de treze mil e duzentos euros, delegando no Sr. Presidente da Junta de Freguesia os poderes necessários para outorgar os atos de formalização desta aquisição. -----

2 – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO Nº 02/24 – MANUTENÇÃO CORRETIVA DO PARQUE INFANTIL DE Nª SRA DE FÁTIMA

Considerando o Procedimento por Ajuste Direto n.º 02/24, nos termos da alínea d) do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, para adjudicação da manutenção corretiva do Parque Infantil de Nª Sra de Fátima, aberto despacho do Presidente da Junta de Freguesia datado de 08/02/2024, e enviado o convite ao concorrente via email em 14/02/2024, com o preço base de 4.558€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Determina-se que, de acordo com a proposta formulada, se adjudique a referida empreitada ao concorrente “Soinca”, pelo preço contratual de 4.558,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com pagamento a 30 dias após a receção da fatura nos termos do Convite, caderno de

Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, e com base na sua proposta datada de 15/02/2024. -----

Foi ainda decidido designar o senhor Miguel António Costa da Silva na qualidade de Gestor de Contrato, nos termos e para os efeitos previsto no artigo 290ºA do CCP. -----

3 – TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE CONCESSÃO DE TERRENO PARA SEPULTURA

Deliberada a transferência de titularidade de concessão de fração de terreno no “Cemitério de Nariz” designado por Sepultura n.º 41, Talhão 1, destinado a sepultura de uso particular e familiar, a Francisca Neves dos Santos, cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

4 – PREVISÃO DE TRABALHOS A REALIZAR NA FREGUESIA

Para a semana de 26 de fevereiro a 1 de março prevê-se a realização dos seguintes serviços: continuação da empreitada de requalificação da Rua Direita (Carregal) e Urbanização do Chão Velho (Póvoa do Valado); construção de peças para sepulturas; limpeza de valetas; manutenção de espaços verdes; reparação de passeio na Avenida da Saudade (Nariz); colocação de mesa nova e ripas dos bancos no parque de merendas de Nª Sª de Fátima. -----

5 – OUTROS ASSUNTOS

- Galardão eco-Freguesia: no cumprimento do estipulado no Plano de Atividades para o ano em curso, a Junta de Freguesia irá concorrer ao galardão eco-Freguesia reforçando, assim, a forte aposta na preservação dos valores ambientais; -----

- Coração em Comunidade: analisado o percurso deste projecto de enorme importância para a população sénior da Freguesia. Deliberado procurar estabelecer novas sinergias para a manutenção da iniciativa; -----

- Bar Largo de Festas Póvoa do Valado: atendendo à utilização constante do espaço e à necessidade de pequenas melhorias no espaço, a Junta de Freguesia irá proceder às alterações necessárias. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

FREGUESIA DE REQUEIXO, N.ª SRA DE FÁTIMA E NARIZ		ATA Nº 66 – 2024 Reunião ordinária 07/03/2024	
Local:	NARIZ	Hora:	16h30
Presenças: Presidente – Miguel António Costa da Silva Secretária – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues Tesoureiro – Carlos Alberto Martins Nunes			

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram publicamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, N.ª Sra de Fátima e Nariz, em Nariz. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

Ordem de Trabalhos:

1 – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO N.º 03/24 – REQUALIFICAÇÃO CENTRO SOCIAL DE REQUEIXO - ADJUDICAÇÃO

Considerando o Procedimento por Ajuste Direto n.º 03/24, nos termos da alínea d) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, para adjudicação da empreitada de “Requalificação Centro Social de Requeixo – 1ª fase”, aberto despacho do Presidente da Junta de Freguesia datado de 03/10/2023, e enviado o convite ao concorrente via email em 08/02/2024, com o preço base de 23.000€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Determina-se que, de acordo com a proposta formulada, se adjudique a referida empreitada ao concorrente “Paulo Sérgio Ferreira Santos, Unipessoal L.da”, pelo preço contratual de 23.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com pagamento a 30 dias após a receção da fatura nos termos do Convite, caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, e com base na sua proposta datada de 28/02/2024. -----

Foi ainda decidido designar o senhor Miguel António Costa da Silva na qualidade de Gestor de Contrato, nos termos e para os efeitos previsto no artigo 290ºA do CCP. -----

2 – MINUTA DO CONTRATO

Aprovada a minuta do contrato para a execução da empreitada “Requalificação Centro Social de Requeixo – 1ª fase”, referente ao Procedimento por Ajuste Direto n.º 03/24, que se encontra arquivada nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

3 – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO Nº 01/24 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS (REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR)

Decisão tomada ao abrigo do disposto No artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP),

e no uso das competências legalmente atribuídas, determina-se a revogação da decisão de contratar relativa ao procedimento concursal destinado à aquisição de serviços de seguros que se encontrava em fase de convite. -----

A presente decisão fundamenta-se em motivos de interesse público, concretamente, a necessidade de reavaliação das reais necessidades da entidade adjudicante e a conveniência de ajustar o objeto do contrato e os respetivos requisitos técnicos, de forma a garantir maior eficiência, proporcionalidade e adequação ao interesse público. -----

Em consequência, determina-se a não adjudicação e a cessação dos efeitos da decisão de contratar. -----

4 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Aprovadas a segunda alteração modificativa ao orçamento da despesa, a segunda alteração modificativa ao orçamento da receita e a segunda alteração modificativa ao PPI . As alterações encontram-se arquivadas nos serviços administrativos desta autarquia. -----

5 – ORDENS DE PAGAMENTO

Aprovadas todas as Ordens de Pagamento referentes aos meses de janeiro e fevereiro da OP n.º 12 à OP 122. -----

6 – GUIAS DE RECEBIMENTO

Aprovadas todas as Guias de Recebimento referentes aos meses de janeiro e fevereiro da GR n.º 11 à GR 105. -----

7 – PREVISÃO DE TRABALHOS A REALIZAR NA FREGUESIA

Para as semanas de 11 a 22 de março prevê-se a realização dos seguintes serviços: continuação da requalificação da Rua Direita e Rua da Areosa (Carregal) e Urbanização do Chão Velho (Póvoa do Valado); conclusão da reparação de passeio na Avenida da Saudade (Nariz); reparação de caixa na Fonte do Olho (Nariz); limpeza de valetas e espaços verdes; desentupimento de aquedutos; preparação de estaleiro para o início da obra na Rua Central e Rua do Chão Minhoto (Requeixo); manutenção do parque arbóreo do Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Nariz; limpeza de valetas (Taipa); preparação de terreno no Cemitério do Viso para construção capelas; pavimentação Rua da Arrota de Cima (Póvoa do Valado); construção de passeio na Rua do Vale do Rato (Nariz); início da requalificação do Centro Social de Requeixo. -----

8 – OUTROS ASSUNTOS

- Feira da Saúde: No cumprimento do Plano de Atividades foi deliberada a realização da Feira de Saúde na Freguesia, em colaboração com as IPSS locais; -----

- Mural de arte urbana Centro Social e Paroquial de N.ª Sra de Fátima: foi tomado conhecimento da conclusão do mural do Projeto "Coração em Comunidade" para o qual a Junta de Freguesia colaborou com apoio logístico; -----

- Recrutamento CEI+: de acordo com o orçamento aprovado para este ano de 2024, de forma a complementar os meios humanos e promovendo a integração de cidadãos desfavorecidos, foi deliberado promover a candidatura de CEI+. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

FREGUESIA DE REQUEIXO, N^a SRA DE FÁTIMA E NARIZ		ATA Nº 67 – 2024 Reunião ordinária 21/03/2024	
Local:	Requeixo	Hora:	16h30

Presenças: Presidente – Miguel António Costa da Silva Secretária – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues Tesoureiro – Carlos Alberto Martins Nunes	
---	--

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação:

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, N^a Sra de Fátima e Nariz, em Requeixo. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

Ordem de Trabalhos:

1 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2023

Foram submetidos à aprovação do órgão executivo, os documentos de prestação de contas do ano económico de dois mil e vinte três, nomeadamente, caracterização da entidade, relatório de gestão e atividades, fluxos de caixa e contas de ordem, fluxos de caixa desagregados por classificação económica, demonstração do desempenho orçamental, demonstração de execução orçamental da receita, demonstração de execução orçamental da despesa, execução do plano plurianual de investimentos, modificações ao orçamento da receita, modificações ao orçamento da despesa e modificações ao plano plurianual de investimentos, dívidas a terceiros por antiguidade de saldos, operações de tesouraria, resumo diário de tesouraria das reconciliações bancárias e reconciliações bancárias, transferências e subsídios recebidos, transferências e subsídios concedidos, contratação administrativa - situação dos contratos, contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento e encargos contratuais. Estes mapas foram presentes a esta reunião, foram assinados pelos membros presentes, encontram-se integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado.-----

Da análise global à execução orçamental do ano económico de dois mil e vinte e três, baseada na análise dos mapas de execução orçamental, verificamos que transita um saldo orçamental da gerência anterior de 189 456,11 € (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e onze cêntimos), um total de receitas de 448 795,16 € (quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa e cinco euros e dezasseis cêntimos), um total de despesas de 508 256,07 € (quinhentos e oito mil duzentos e cinquenta e seis euros e sete cêntimos), sendo

que, transita como saldo orçamental para a gerência seguinte o montante de 129 995,20 € (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos).-----

2 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO E CADASTRO DOS BENS PATRIMONIAIS DO ANO 2023

Foram submetidos à aprovação do órgão executivo os documentos atinentes ao inventário e cadastro dos bens patrimoniais do ano económico de dois mil e vinte e três. -----

3 – APROVAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA E SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO 2024

Foi submetida à aprovação do órgão executivo a segunda alteração orçamental modificativa e ao PPI do ano 2024. -----

4 – ESTATUTO DO DIREITO DA OPOSIÇÃO

De acordo com o nº 1 do artigo 10º da lei nº 24/98, de 26 de maio, os órgãos executivos das Autarquias Locais devem elaborar, até ao final do mês de março do ano subsequente àquele a que se refere, um relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias, expondo as atividades que deram origem e que contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição. Estes relatórios deverão ser enviados aos titulares do direito de oposição para que se pronunciem sobre eles. -----

O Estatuto do Direito de Oposição, baseando-se no princípio constitucional do direito de oposição democrática, constante do artigo 114º da Constituição da República Portuguesa e foi aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de maio, cujo artigo 1º assegura “às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais, nos termos da Constituição e da Lei.” -----

O Estatuto do Direito de Oposição consagra aos titulares do direito de oposição, no âmbito das Autarquias Locais, o direito à informação, o direito à consulta prévia, o direito à participação, o direito de depor e o direito de pronúncia sobre o grau de observância do respeito pelo presente diploma legal. -----

São titulares do direito e oposição, além de outros mencionados no artigo 3º do já referido diploma legal, os partidos políticos e grupos de cidadãos representados nos órgãos deliberativos das Autarquias Locais que não estejam representados no correspondente órgão executivo. -----

Após a sua aprovação, o Estatuto do Direito de Oposição será publicado e arquivado. -----
Nos termos da Lei, em cumprimento do artigo 2º do artigo 10º do Estatuto do Direito de Oposição, será remetido ao Presidente da Assembleia de Freguesia e aos representantes dos partidos políticos titulares do direito de oposição. -----

Todos os pontos referidos foram aprovados por unanimidade. -----

Foi ainda deliberado remeter os documentos supracitados à apreciação da Assembleia de Freguesia. -----

5 – OUTROS ASSUNTOS

- Preenchimento de IRS: no cumprimento do Plano de Atividades foi deliberado prestar apoio à população no preenchimento da declaração de IRS, nos mesmos moldes dos anos anteriores; -
 - Tolerância de ponto para 1 de Abril: atendendo à tradição da Freguesia será concedida a trabalhadores tolerância de ponto na próxima segunda-feira de Páscoa, dia 1 de Abril; -----
 - Posto de Correios de N^a Sra de Fátima: o Presidente da Junta de Freguesia informou os colegas do Executivo de que as negociações com os CTT estão concluídas com vista à abertura de um Posto CTT em N^a Sra de Fátima, pelo que serão acauteladas as devidas alterações organizacionais; -----
 - Adjudicação da instalação de painéis solares no edifício da Junta de Freguesia, em Nariz: deliberada a adjudicação de proposta da empresa Pelaf para instalação de painéis solares no edifício da Junta de Freguesia, em Nariz, cumprindo assim o objectivo de reduzir a pegada ecológica e adoptar práticas ambientais que se enquadram na candidatura ao eco-Freguesias, perspectivando a continuação de colocação destes equipamentos noutros edifícios públicos; --
 - Iniciativa "Artesanato Vai à Escola": a Junta de Freguesia irá propor à coordenação do Centro Escola , tal como às IPSS da Freguesia, a realização da atividade "Artesanato vai à Escola". -----
- Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***